



**ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

PLANO PEDAGÓGICO DE CURSO (X) Presencial () EAD			
1. NOME DO CURSO (SEMINÁRIO/PALESTRA/FORMAÇÃO/outros)		2. UNIDADE (Órgão solicitante/participantes)	
FORMAÇÃO-APERFEIÇOAMENTO DO PROMOTOR DO JÚRI		<ul style="list-style-type: none">• MPMA• ESMP/MA• MPSP	
3. Justificativa “O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”. (CF, art. 127). Nesse mesmo diapasão, justifica-se a formação para tratarmos do tema especial que é “ A Atuação do Tribuno do Júri e a compreensão integral da Instituição para a efetividade da atuação na Tribuna ”. A temática será explanada pelo Procurador de Justiça Criminal e renomado professor Dr. Edilson Mougnot Bonfim/MPSP.			
4. Local do Evento: Centro Cultural – ESMP – São Luís-MA			
5. Público Alvo/Quant. Vagas: Promotores de Justiça do MPMA (70 vagas)			
6. DISCIPLINAS (TEMAS)	<ul style="list-style-type: none">• Módulo Especial do Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri: “A Atuação do Tribuno do Júri e a compreensão integral da instituição para a efetividade da atuação na Tribuna”.	7. PROFESSOR(ES)/ PALESTRANTE(S) <ul style="list-style-type: none">• Procurador de Justiça Criminal e Prof. Edilson Mougnot Bonfim. MPSP.	
8. MÊS/ANO: Abril. 2019	9. QUANTITATIVO DE MÓDULO/ TEMÁTICAS/PAINÉIS <p style="text-align: center;">1</p>	10. DATA DO CURSO/EVENTO <ul style="list-style-type: none">• 25 e 26.04.2019	11. CARGA HORÁRIA TOTAL 12 h/a
12. EMENTA (síntese, específica de cada disciplina/temática)			
Visão geral do Júri Brasileiro. Diferença Promotor criminal e Promotor do Júri. Maldade humana à luz da criminologia como substrato ao dolo homicida. Modo de refutação das principais teses defensivas.			

13. OBJETIVOS

Geral:

- Atualizar com modernas técnicas os Promotores de Justiça do Estado do Maranhão, que atuam na Tribuna do Júri, desenvolvendo temas atuais e relevantes relacionados à efetiva participação destes na defesa dos cidadãos pela garantia de direitos.

Específicos:

- Conhecer por meio da experiência relacional, como se deve atuar, eficazmente, diante de uma Tribuna do Júri na defesa do crime doloso ou intencional e suas conexões, contra a vida;
- Compreender os aspectos e as circunstâncias essenciais ao julgamento como mecanismos do exercício da cidadania.

14. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS/ TEMÁTICAS

- **1º dia – 25.04.2019 – 19 h:00 às 22 h:30** – 1. Visão geral do Júri Brasileiro: o papel das ciências contributivas do direito/processo penal. Qual o valor e por que da utilização da criminologia, criminalística, psicologia judiciária, etc. Quais os déficits de conhecimento dos mais qualificados membros do MP? A diferença entre o “promotor criminal” (domínio da legislação) e o promotor do júri (domínio da “argumentação total” e supralegal). 2. A transição de um modelo de julgamento em que a palavra oral tinha incontestável prestígio, para um modelo misto em que a tecnologia divide com ela parte do protagonismo. Como e quando isto se dá? Em que medida? É grande o papel da informática no júri moderno? Depurando a linguagem, instrumento da argumentação: a realidade quanto ao tema: a diferença de perfil entre um promotor de linguagem mais contemporânea, um promotor com linguagem mais antiga, e um modelo que mescle ambas as linguagens. 3. Depurando a técnica procedimental específica aos procedimentos do Júri com a verberação do discurso na tribuna. Os equívocos mais frequentes identificados pela defesa na atuação processual do Ministério Público: da denúncia às razões de recurso. O manancial defensivo colhido das manifestações ministeriais. 4. A questão da “verdade real” e a “prova diabólica” lançada como repto defensivo no Júri. Sua natureza e identificação. A análise de vídeos e casos. A contra-argumentação ministerial. Coffee break (15 min) início às 20 h.45.
- **2º dia – 26.04.2019 – 9 h:00 às 13 h:00** – 4. Como analisar a maldade humana à luz da criminologia como substrato ao dolo homicida. O duro embate frente a psiquiatria forense (argumentação defensiva de exclusão de responsabilidade ou imputabilidade diminuída). 5. Uma palavra sobre as patologias mentais, os transtornos e o procedimento do júri. O que é necessário saber? Momentos e técnicas de suscitar o incidente de sanidade mental. Como analisar os laudos ofertados? Como impugná-los? Como o incidente pode ser suscitado para fazer prova de autoria do crime? Como desacreditar a testemunha através da psiquiatria forense? 6. Toda a ciência do “cross examination”: O testemunho e o interrogatório conforme a “Escola de Harvard”. O testemunho impugnado. O testemunho validado. Treinamento dos promotores. Coffee Break (15 minutos): início às 10:45hs.
- **2º dia – 26.04.2019 – 14 h:00 às 18 h:30** – 7. Modo de refutação das principais teses defensivas: regra geral 8. A arte e a ciência do aparte. Finalidade, frequência, entonação, conveniência. Tipos: motivadores e provocadores, agentes e reagentes, produtores e contraprodutores. O “aparte invertido”: modo, ocasião e finalidade. 8. A análise da “Folha de Antecedentes” à luz da criminologia. A primariedade e a reincidência. A mudança de paradigma no júri inglês. O paralelo nacional. A “vita anteaeta” e a argumentação específica. 9. O momento sensível da votação: a sala secreta, os requerimentos, os incidentes. A relação da aceitação da autoria (a carga argumentativa preponderante) e o vínculo psicológico no jurado para o estabelecimento da qualificadora (carga argumentativa mínima ou sucumbente). O oposto analisado (paralelo com o “impeachment”). 10. Os incidentes de plenário e o perfil dos diferentes promotores do júri: onde melhorar? Análise da performance de tribunais através de vídeos. Coffee Break (15 minutos): início às 16 h:00

15. METODOLOGIA: Aulas expositivas, teoria e prática das experiências relacional e da vivência,

como ferramentas de melhorar a efetividade na Tribuna do Júri.

16. RECURSOS DIDÁTICOS : Recursos humanos e Multimídias

17. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO: Mensuração da participação e da eficácia e eficiência dos objetivos propostos.

18. ASPECTOS A SEREM AVALIADOS/CRITÉRIOS: Participação em no mínimo 75% para a certificação.

19. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO: Formulário de reação e contexto da satisfação dos participantes.

20. REFERÊNCIAS:

- BONFIM. Edilson Mougenot. **Júri: do inquérito ao plenário**. 5. ed. São Pulo-SP: Saraiva Educação, 2018;
- _____.Edilson Mougenot. **No tribunal do júri**. 6.ed. São Paulo-SP: Saraiva Educação, 2018;
- _____.Edilson Mougenot. **No tribunal do júri. Crimes emblemáticos. Grande julgamentos**. 5.ed. rev. e ampl. São Paulo-SP: Saraiva, 2013.

emp.